

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:ATO NUM:033

ANO:2019

DATA:24-01-2019

ATO SGP

DISPONIBILIZADO: DA_e

DATA:24-01-2019

PG:00

MATRÍCULA:101308970

ATO TRT SGP N.º 033/2019

João Pessoa, 24 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre delegação de competência ao Vice-Presidente e Corregedor para administrar os sistemas eletrônicos do TRT da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Regional velar pelo funcionamento regular da Justiça do Trabalho na Região, nos termos do art. 25, IV, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Regional adotar um controle estatístico global das medidas coercitivas e de constrição praticadas pelos magistrados da 13ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor sistematizar e controlar a administração e uso dos sistemas eletrônicos de acesso a informações, pesquisa e comunicação de ordens judiciais sobre pessoas e bens;

R E S O L V E

Art. 1º DELEGAR competência ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor desta Corte para administrar os sistemas eletrônicos **BACENJUD, CCS, CNIB, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD, SIEL, SIMBA**, entre outros, no âmbito da 13ª Região, inclusive no que diz respeito à designação de gestores, durante o biênio administrativo em curso.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **Ato TRT GP n. 120/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente